ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

P O R T A R I A Nº 035

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 400, do Vereador, Nelson Magagnin Filho, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DA PREFEITURA, PARA COBRANÇA DE DÍVIDAS DOS CONTRIBUÍNTES", com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a cobrança de dívidas dos contribuintes no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal .

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Nelson Magagnin Filho (Presidente), Gladis Maria Matos Menezes (Secretária), Almiro Dornelles Vicente de Souza.

Artigo 2° – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2003.

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de março de 2003.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1° Secretário

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner